



## DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 05 DE 20 DE MARÇO 2012.

Tabela de honorários desenvolvida pelo IAB que está em análise pelo CAU/BR; Parecer do Assessor Jurídico do CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 05.2012, realizada no dia 20 de março de 2012;

### DELIBEROU:

1. Sobre a criação das Comissões Permanentes e Especiais do CAU/PB  
- Comissão Permanente de Ética: Fábio Ramos de Queiroz, Glauco Rodrigo de Brito, Carmen Etienne de Oliveira Mello. Comissão Permanente do Exercício Profissional, Ensino e Formação: Paulo Roberto Falcão Mota, Amaro Muniz Castro, Valder de Souza Filho. Comissão de Atos Administrativos, Fiscalização e Finanças: Glauco Rodrigo de Brito, Fabio Ramos de Queiroz, Valéria von Buldring.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 20 de março de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB